

PORTARIA Nº. 003/2016 - GPM/NP

**Ementa: “DISPÔS SOBRE A
TRANSFERENCIA
DAS FUNÇOES DO CARGO DE
PREFEITO POR MOTIVO DE
AUSENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso-PA, nos dias 17 à 19, onde participara de uma audiência em Brasília - DF, para discutir concessão da BR-163/230/MT/PA audiência publica BR e verificar com o DNIT a situação das ruas paralelas Orival Prazeres e Drº Izaias Antunes de Novo Progresso - PA, com retorno previsto para a data de 19 de janeiro de 2016.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunica-se a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, através da Mesa Diretora, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada, com a respectiva intimação pessoal.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
PROGRESSO,** aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2016.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal